Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 132
Disponibilização: 14/07/2023
Publicação: 14/07/2023

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO** , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17/10/2016), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 27/06/2023. Após lida, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29/07/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- Data: 27/06/2023

- Hora de início: 14h

- Duração da Reunião: 58min

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Mateus Carckeno do Carmo

- Conselheiros(as) Presentes (9).

Governamentais (3): Eduardo Guimarães Borges, Titular **(DPE)**; Tais Macedo de Brito Cunha, Titular **(PGE)**; Darllen Quellen Rodrigues, Titular **(SESAU).**

Sociedade Civil (6): Mateus Carckeno do Carmo, Titular **(APAC - CACOAL);** Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira, Titular **(APAC - JI-PARANÁ);** Rogério Teles da Silva, Titular **(OAB),** Thais Bernardes Maganhini, Titular **(UNIR);** Maria Rosilene Dias Ventura **(Associação do Observatório)**; Verônica Sousa Portugal **(ASPOMADRE);**

- Convidados Presentes (0):

- Registro da Reunião: Assessor William Fernandes Moraes de Souza

- Ofício de Convocação: Ofício nº 3411/2023/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0039327305

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (3): Poder Executivo, STTR, SEAS

- Faltas Justificadas (1): Cleverton Reikdal **(Faculdade Católica)**

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: **https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/aD96kM3tyXfQJpe**

Observação: *Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o*

arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Visitas técnicas CCF - Jaru, Porto Velho e Ouro Preto do Oeste.	00:27
2	Cumprimento da Recomendação 01/23-NUDHC-DPE/RO pelo Governo do Estado.	18:50
3	Divulgação da Recomendação Conjunta nº 02 de 23/11/22 da Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos.	-
4	Deliberação de pedido de informações ao CNDH se houve resposta dos órgãos oficiados por aquele Conselho acerca de pedidos de providências sobre as denúncias de que famílias vivem em condições precárias em ocupações rurais no Estado.	28:20
5	Deliberação acerca de pedido de informações do Governo quanto ao cumprimento das recomendações do CNDH nº 22 de junho de 22.	29:40
6	Deliberação acerca de pedido de informações do MPF sobre abertura de inquérito a respeito do ofício 1810-21-GABPRDC-RLPB. IC 1.31.000.001123/2021-79.	30:35
7	Demais informes e atualizações	32:50

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direito Humanos - CONSEDH/RO por meio de videoconferência na plataforma Zoom. Os Conselheiros presentes na sala virtual (nomes registrados acima) reuniram-se para deliberar a pauta acima. **1. (00:27)** O Presidente informa os demais conselheiros acerca das visitas técnicas da Comissão de Conflitos Fundiários - CCF do Tribunal de Justiça de Rondônia. Explica que o Conselheiro Titular representante da SEAS sugeriu formar uma equipe fixa para acompanhar essas visitas técnicas e questiona se outro conselheiro tem sugestão para formar a equipe. **(03:27)** O Conselheiro Rogerio Teles, representante da OAB questiona se a SEAS custeia o deslocamento dos conselheiros, que é respondido de forma positiva pelo presidente e que o CONSEDH possui dotação orçamentária sendo necessário apenas cumprir o prazo de 15 dias de antecedência para abertura de processo administrativo. Ambos concordam que a formação de uma equipe fixa é difícil se formar em razão da agenda de compromisso de todos. **(07:37)** O presidente delibera para oficiar à CCF para que seja enviada intimação ao CONSEDH com certa antecedência, para que seja possível respeitar o prazo mínimo de 15 dias para tramitação do processo de transporte e diárias. **(07:47)** O presidente passa a tratar das visitas para designar os membros para acompanhar. A visita em Jaru no dia de 27 e 30 de julho está impossibilitada em razão da falta de prazo e não haver membros em Jaru. Em Porto Velho terá uma visita técnica no dia 07 de agosto, e o Conselheiro Rogerio Teles manifesta o interesse em para participar. Em Ouro Preto do Oeste, haverá uma visita nos dias 28 a 31 de agosto, não havendo manifestação nessa reunião, porém a Conselheira Leopoldina se compromete a se manifestar posteriormente se poderá participar. Nos dias 11 e 12 de julho haverão duas visitas técnicas em Porto Velho e os Conselheiros Mateus e Leopoldina já estão designados para participar, porém o presidente questiona se mais alguém de Porto Velho gostaria de participar. O conselheiro Rogério verificará se poderá participar nesses dias. **2 (18:50)** O presidente passa ao próximo item da pauta e passa a palavra ao Conselheiro Eduardo da DPE. Explica que trata-se de uma recomendação provocada por pessoas ligadas ao sistema Socioeducativo Conselheiros Tutelares, MEPCT, CEPCT e também de uma decisão da justiça para que ocorra uma atuação na situação do Socioeducativo, já que a unidade do sexo masculino é bem precária e se parece mais com um presidio do que com uma unidade de internação, sendo feita uma recomendação para que o Governo do Estado assumisse a responsabilidade de adequar o sistema de internação provisório para um espaço que esteja de acordo com o que prevê o ECA, SINASE e normativas internacionais. A recomendação foi feita há uns 3 ou 4 meses e até o momento não houve resposta quanto à execução. Pede contribuição do CONSEDH nessa questão do Socioeducativo para cobrar o Governo do Estado e a FEASE no cumprimento das recomendações. **(26:27)** O Presidente sugere oficiar a FEASE pedindo informações acerca do acolhimento das recomendações do ofício 01/23-NUDHC-DPE/RO, e em caso de não acolhimento, a sua justificativa. **4. (28:20)** Passado aos próximos itens da pauta, o presidente informa que o CNDH no ano passado expediu ofícios aos órgãos solicitando providências acerca de denúncias de famílias vivendo em condições precárias, porém não informou mais se houveram respostas. Questiona os demais conselheiros acerca de pedido de informações ao CNDH se

houveram respostas. **5. (29:40)** Sugere também oficiar o Governo do Estado acerca do cumprimento da recomendação nº 22 do CNDH sobre o uso uso mecanismos não violentos, em razão da situação ocorrida com o uso de gás lacrimogênio pela Polícia Rodoviária Federal no Nordeste no porta malas da viatura onde se encontrava uma pessoa detida e que resultou na sua morte. **6. (30:35)** Sugere também oficiar o Ministério Público Federal acerca do andamento do inquérito nº 1.31.000.001123/2021-79. O conselho não se opõe e todos os encaminhamentos são aprovados. **7. (35:50)** Como demais informes, o Presidente passa a palavra para o Conselheiro Eduardo falar sobre uma audiência pública que será realizada pela Defensoria Pública do Estado a respeito de estudantes indígenas da Unir que sofreram violação de direitos por parte do corpo docente da universidade que os discriminavam. Esses alunos procuraram a DPE para defesa de seus direitos, que deflagrou um procedimento para apurar as denúncias. Como medida desse procedimento, foi convocada uma audiência pública para discutir o acolhimento dos indígenas e foram convocados a participar os representantes das universidades públicas e privadas. A sociedade civil e as comunidades indígenas também estão sendo movimentadas a participar do evento que ocorrerá no dia 05 de julho às 13 horas no auditório do Ministério Público do Trabalho e pede aos membros deste conselho que participem e ajudem na divulgação. Os Conselheiros Rogério Teles e Verônica Portugal a confirmam a presença no evento. **(39:11)** O presidente informa o convite da FIMCA para o Conselho acerca do 1º Fórum Permanente de Debates sobre Direitos Humanos no dia 12 de agosto às 14:30 na FIMCA, para que algum conselheiro palestre sobre "Os direitos humanos, violência e desigualdade" por até 25 minutos. Questiona se algum conselheiro gostaria de participar para fazer essa fala e decidiu-se verificar a disponibilidade do conselheiro Cleverton. **(47:00)** O presidente informa sobre o evento que o CNDH está organizando, no qual convida os Conselhos Estaduais membros da Rede Nacional de Direitos Humanos a participarem. O convite é feito para dois conselheiros representantes da sociedade civil e um governamental. O CONSEDH/RO participará representado pelos Conselheiros Mateus e Leopoldina e precisa da indicação de alguém do poder público. O presidente questiona se algum Conselheiro Governamental tem interesse em participar, porém ninguém se manifesta. O Conselheiro Rogério, representante da OAB se dispõe a preencher a vaga. **(55:50)** Como ultimo assunto, o Presidente e o Conselheiro Rogério conversam sobre a nota que foi debatida na ultima reunião, sendo explicado pelo presidente que não será necessário pautar novamente, apenas fazer a ultima revisão e enviar para as pessoas que participaram da confecção, assinar.

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Mateus Carckeno do Carmo, agradece a presença de todos os Conselheiros, e deu por encerrada a reunião, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29/07/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no qual todos os presentes consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Oficiar a CCF pedindo que seja enviada a intimação ao CONSEDH com antecedência superior a 15 dias.	07:37
2	Oficiar a FEASE pedindo informações acerca das recomendações da DPE no sistema do Sócioeducativo.	26:27
3	Oficiar o Governo do Estado acerca da implementação da recomendação nº 22 do CNDH	29:40
4	Oficiar o Ministério Público Federal acerca do andamento do inquérito nº 1.31.000.001123/2021-79.	30:35

PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Ordinária

- Data: 25/07/2023

- Horário: 14h

MATEUS CARCKENO DO CARMO

Presidente do CONSEDH/RO

EDUARDO GUIMARÃES BORGES

Vice-Presidente do CONSEDH/RO

VERÔNICA SOUSA PORTUGAL

Secretária Geral do CONSEDH/RO

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Carckeno do Carmo**, **Usuário Externo**, em 07/07/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges**, **Usuário Externo**, em 07/07/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Verônica Sousa pPortugal**, **Usuário Externo**, em 10/07/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0039476015** e o código CRC **7C56EF41**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.000638/2023-57 SEI nº 0039476015